



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 088/2012.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Pós-Graduação em **NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E DIREITO EDUCACIONAL**, em nível de Especialização, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 006/2012 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023791/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação em **NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E DIREITO EDUCACIONAL**, em nível de Especialização, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de novembro de 2008 a março de 2010, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 705/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad referendum”, datada de 22 de dezembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO**, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =